

**DECISÃO SOBRE AS ACTIVIDADES DA COMISSÃO AFRICANA DOS
DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (CADHP)
Doc.EX.CL/938(XXVIII)**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Trigésimo Nono (39.º) Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP);
2. **AUTORIZA** a publicação do Trigésimo Nono (39.º) Relatório de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP);
3. **SAÚDA** as iniciativas positivas empreendidas pelos Estados-membros com vista a melhorar a situação dos direitos humanos nos respectivos países;
4. **EXORTA** os Estados-membros, onde tenham sido identificados desafios, a tomar as medidas necessárias para a promoção e protecção dos direitos humanos.
5. **INCENTIVA** os Estados-membros a assinar, ratificar, incorporar e implementar todos os instrumentos regionais e internacionais de direitos humanos.
6. **EXORTA** os Estados-membros para que tomem todas as medidas necessárias para assegurar a cooperação regional e internacional com vista a eliminar o terrorismo em África;
7. **SOLICITA** à CADHP a rever os critérios de atribuição do estatuto de observador a Organizações Não-governamentais (ONG), bem como de representante junto da Comissão, a grupos e indivíduos não africanos, e a apresentar um relatório, através do Comité de Representantes Permanentes (CRP), à próxima Sessão Ordinária, agendada para Julho de 2016;
8. **APELA** aos Estados-membros a tomar medidas para abordar, nos seus respectivos países, as áreas de preocupação que estão destacadas no Relatório de Actividades da CADHP;
9. **LOUVA** os Estados-membros que apresentaram os respectivos Relatórios Periódicos, em conformidade com o Artigo 62 da Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos e o Artigo 26 do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África (Protocolo de Maputo de 2003), e **EXORTA** outros Estados-membros a fazer o mesmo.
10. **APELA** ao Governo do Burundi para que autorize e facilite a missão de avaliação da situação dos direitos humanos no Burundi, em conformidade com as Decisões pertinentes do Conselho da Paz e Segurança da União Africana.

11. **EXORTA** os Estados-membros a encetar contactos com a CADHP e outros Órgãos da UA de promoção e protecção dos direitos humanos para a organização, nos respectivos países, de actividades visando assinalar as celebrações de 2016, que foi declarado como o *Ano Africano dos Direitos Humanos, com particular enfoque nos Direitos das Mulheres*.
12. **SOLICITA** à Comissão para acelerar o processo de recrutamento de pessoal em curso para os vários postos do Secretariado da CADHP, e considerar o recrutamento de pessoal para os demais postos, a fim de permitir à CADHP o cumprimento eficaz do seu mandato.
13. **TOMA NOTA** da criação de um Comité Interministerial para a Construção da Sede da CADHP, e **CONVIDA** o Governo da república Islâmica da Gâmbia a acelerar o processo;
14. **SOLICITA** à CADHP a desenvolver capacidades e reforçar as organizações dos direitos humanos locais
15. **LOUVA** a República Islâmica da Gâmbia por ter acolhido a 57ª Sessão Ordinária da CADHP, **TOMA NOTA** da oferta feita pela República do Níger para acolher uma futura Sessão, e **APELA** aos Estados Partes, em particular aqueles que ainda não o fizeram, para que acolham uma das Sessões da CADHP;
16. **SOLICITA** à CADHP para que apresente um relatório sobre a implementação desta decisão na Sessão Ordinária do Conselho Executivo, agendada para Janeiro de 2017.



2016

Decision sur les Activites de la Commission Africaine des Droits de L'homme et des Peuples (CADHP) Doc. EX.CL/938 (XXVIII)

Union Africaine

Union Africaine

<http://archives.au.int/handle/123456789/3556>

Downloaded from African Union Common Repository